



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2019/CPPD/UGF

Processo nº 23070.020468/2019-19

Goiânia, 25 de junho de 2019.

Da: Presidência da CPPD/UGF

Profa. Berta Baltazar Elias

Aos: **Diretores(as) das Unidades / UAE's e Presidentes das CAD's da UFG**

Assunto: **Retribuição por Titulação**

Prezados(as) Senhores(as),

Com base no documento **OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 2/2019/CGCAR/ASSES/DESEN/SGP/SEDGG-ME**, informamos que ocorreram mudanças no que concerne aos processos de retribuição por titulação. Especificamente acerca da comprovação da titulação para fins de recebimento da retribuição, comunicamos, para ampla divulgação, que a partir de 18 de junho de 2019:

1. A apresentação de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC (**Certidão ou Ata de Defesa**), aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, qualifica o servidor para requerer o pagamento de Incentivo à Qualificação ou de Retribuição por Titulação;
2. A fim de resguardar a Administração Pública, deverá ser apresentado, juntamente ao requerimento para pagamento dessa gratificação, comprovante de início de expedição de registro do respectivo certificado ou diploma;
3. O termo inicial de pagamento das gratificações por titulação se dará a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, **desde que sejam atendidas todas as exigências**. Ou seja, o efeito financeiro incidirá a partir da data da abertura do processo desde que todos os documentos necessários estejam anexados no processo no ato da abertura, caso contrário o efeito financeiro incidirá a partir da data de inserção dos documentos comprobatórios.

Para os cursos realizados no exterior o procedimento permanece o mesmo: o interessado deverá apresentar o diploma revalidado.

Atenciosamente,

Profa. Berta Baltazar Elias
Presidente da CPPD/UGF

Praça Universitária s/n, Quadra 71, Prédio da Procom – 1º andar – Campus Colemar Natal e Silva - Bairro Setor Leste Universitário
- Telefone: (62) 32096366
CEP 74605-901 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br